



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Chefe de Divisão de Administração**

AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 006.00449740/2026-29

Interessado: Complexo Penal II de São Paulo (SAP-COMPIISP)

Assunto: Aquisição de bens de consumo

AUTORIZAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Diante do solicitado na informação nº [\(0124018109\)](#) do Chefe de Divisão de Administração deste Complexo Penal II de São Paulo, **AUTORIZO** a autuação de processo, visando atender a despesa especificada na com aquisição de 4 (quatro) Fogões de 6 bocas e 2 (dois) refrigeradores destinado ao atendimento de demanda funcional no preparo de refeições nos Centros de Detenção Provisória I, II, III e IV de Pinheiros.

Ressalto que a despesa está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) e que os itens pretendidos não se enquadram como bens de luxo, tratando-se exclusivamente de bens de consumo necessários ao atendimento das demandas operacionais desta Unidade.

Autorizada à realização da despesa por **Dispensa Eletrônica**, nos termos dos artigos 28 e 29, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Autorização do Chefe de Departamento,

Ao

Serviços de Finanças e Suprimentos:

- À Chefia de Divisão de Administração para dar prosseguimento.

São Paulo, 19 de outubro de 2026,

Evaldo Barreto dos Santos
Chefe de Departamento de Complexo Penal
Complexo Penal II de São Paulo